

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1968, DE 31 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.611.961-8/2005, de interesse de **RIO CLARO EMPREENDIMENTOS LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Gleba de Terras de n.º 41, situada à Rua Dona Sanduca e Joana Darc, Sítios de Recreio Ipê, nesta Capital, passando a constituir os lotes 41, 41-A, 41-B, 41-C, 41-D, 41-E, 41-F, 41-G e 41-H, com as seguintes características e confrontações:

Lote 41	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc	12,50m	
Fundo confrontando com a Gleba 42.....	12,50m	
Lado direito confrontando com o Lote 41-A	47,70m	
Lado esquerdo confrontando com a Gleba 16	47,70m	

Lote 41-A	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc	12,50m	
Fundo confrontando com a Gleba 42.....	12,50m	
Lado direito confrontando com o Lote 41-B	47,70m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 41	47,70m	

Lote 41-B	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc	12,50m	
Fundo confrontando com a Gleba 42.....	12,50m	
Lado direito confrontando com o Lote 41-C	47,70m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 41-A	47,70m	



Lote 41-C	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc	12,50m	
Fundo confrontando com a Gleba 42.....	12,50m	
Lado direito confrontando com o Lote 41-D	47,70m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 41-B	47,70m	

Lote 41-D	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc	12,50m	
Fundo confrontando com a Gleba 42.....	12,50m	
Lado direito confrontando com os lotes 41-H, 41-G e 41-E	47,70m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 41-C	47,70m	

Lote 41-E	Área	379,20m²
Frente para a Rua Joana Darc	16,00m	
Fundo confrontando com o Lote 41-G.....	16,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 41-F.....	23,70m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 41-D	23,70m	

Lote 41-F	Área	437,80m²
Frente para a Rua Joana Darc	14,00m	
Fundo confrontando com o Lote 41-G.....	19,00m	
Lado direito confrontando com a Rua Dona Sanduca	18,70m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 41-E.....	23,70m	
Pela linha de Chanfro	07,07m	

Lote 41-G	Área	420,00m²
Frente para a Rua Dona Sanduca	12,00m	
Fundo confrontando com o Lote 41-D.....	12,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 41-H	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com os lotes 41-E e 41-F	35,00m	

Lote 41-H	Área	420,00m²
Frente para a Rua Dona Sanduca	12,00m	
Fundo confrontando com o Lote 41-D.....	12,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 41-G	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com a Gleba 42	35,00m	



Área Pública Municipal	Área	369,25m ²
Frente para a Rua Joana Darc e Rua Dona Sanduca	95,00m+07,07m+45,20m	
Fundo confrontando com os lotes 41, 41-A, 41-B, 41-C, 41-D, 41-E, 41-F, 41-G e 41-H.....	92,50m+07,07m+42,70m	
Lado direito confrontando com Gleba 42	2,50m	
Lado esquerdo confrontando com Gleba 16	2,50m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal